

**LISTAGEM DOS TERMOS DE ADESÃO
CREDORES DA CLASSE ME/EPP**

Credor	Crédito	Presença S/N	Aprovação S/N
MPA INDUST E COMERC DE CALC LTDA ME	R\$ 183.240,00	S	S
F-71 DIRCEIA COIMBRA DE LEMOS	R\$ 56.808,65	S	S
GUERRA M. CONS. E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 56.877,56	S	S
LC LOPES PARTICIPACOES E NEGOCIOS L	R\$ 45.194,22	S	S
MARCIA TEREZINHA DELLA CROCE NOVAES	R\$ 21.260,86	S	S
YOUNG PARTICIPACAO LTDA	R\$ 44.392,10	S	S
TOTAL	R\$ 407.773,39		

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

GUERRA MACHADO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.256.502/0001-39, com sede e domicílio jurídico na Avenida Edméia Mattos Lazzarotti, nº 1.441, bairro Angola, Betim, Minas Gerais, CEP: 32.604-225, por seus representantes legais, nos termos dos seus atos constitutivos.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.



GUERRA MACHADO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.



¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no Dje/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESSÃO DE CREDOR

CREADOR:

GUERRA MACHADO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.258.502/0001-39, com sede e domicílio judicial na Avenida Edméia Mattos Lazzarotti, nº 1.441, Bairro Angola, Bairro, Minas Gerais, CEP: 32.604-222, por seus representantes legais, nos termos dos seus atos constitutivos.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 12º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.312-270.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2021

Classe: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Por meio do presente Termo de Adesão, o CREDOR, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente Termo de Adesão, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da DEVEDORA ou ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do CREDOR signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença no ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2002, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 26-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o CREDOR firma o presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.



GUERRA MACHADO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **PAULO EDUARDO ROCHA MACHADO** em testemunho da verdade.
 Belo Horizonte, 21/01/2021 10:55:09 29550

SELO DE CONSULTA: EIN91777
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5452.4788.1617.5531
 Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
 Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
 Email: R\$5,82 FJ: R\$1,81 total: R\$7,63 ICS: R\$0,27
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAU2530883

Edital contendo a Relação de Credores da Adm
25/08/2016, edição 123/2016, páginas 23 e 24 do Co

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

L C LOPES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.379.346/0001-17, com sede e domicílio jurídico na Avenida Visconde de Ibituruna, nº 249, Sala 01, bairro Barreiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:35.519-000, neste ato representada por **LEONARDO DA COSTA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 260.873.246-15, portador da Carteira de Identidade de nº MG 1.228.821.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, nº 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹ no valor de R\$ 45.194,22 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais, e vinte e dois centavos) dos autos nº. 5028847-56.2016.8.13.0024.

Classe: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembléia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.


L C LOPES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.



1 Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no Dje/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

DIRCEIA COIMBRA DE LEMOS, brasileira, viúva, inscrito no CPF sob o nº 780.104.207-78, domiciliado na Avenida Antonio Gil Veloso, nº 1000, apartamento 102, CEP 29.101-014, Praia da Costa- ES.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.



CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS

Dirceia Coimbra de Lemos
DIRCEIA COIMBRA DE LEMOS

	CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel. (27) 3229-0352 Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha/ ES - CEP 29.122-030 - Tel. (27) 3229-5033	DHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto
	Reconheço por semelhança a firma de DIRCEIA COIMBRA DE LEMOS . Em Test. <i>[assinatura]</i> da verdade. Vila Velha-ES, 21/01/2021. 16:23:56.	Selo Digital: PAMELA DE ARAUJO DORNELIS 023188.JBQ2012.06210 Emolumentos: R\$ 5,1 Encargos: R\$ 1,6 Total: R\$ 7,27. Consulte autenticidade em: www.es.jus.br.

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

YOUNG PARTICIPACAO S/A (antiga **YOUNG PARTICIPACAO LTDA**), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.618.748/0001-76, com sede e domicílio jurídico na Avenida Raja Gabaglia, nº 3079, Andar 4, Sala 401, Bairro São Bento, CEP 30.350-563, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seus diretores nos termos dos seus atos constitutivos.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da **RECUPERANDA** e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.


YOUNG PARTICIPACAO S/A



SELO DE CONSULTA: EJJG63621
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9202.4300.8763.0610

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Waslei Ribeiro Pimenta - Escrevente
Emol: R\$ 5,82 TFJ: R\$ 1,81 Valor Final: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Tabellionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por autenticidade a(s) assinatura(s) de FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA
Belo Horizonte, 04/02/2021

Nº DA ETIQUETA AAZ941491

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

MÁRCIA TEREZINHA DELLA CROCE NOVAES, inscrita no CPF sob o nº 045.056.036-87, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.162, apartamento 401, Bairro Lourdes, CEP 30140-090.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021.


MÁRCIA TEREZINHA DELLA CROCE NOVAES



¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESSÃO DE CREDOR

CREADOR:

MÁRCIA TEREZINHA DELLA CROCE NOVAES, inscrita no CPF sob o nº 042.026.036-87, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.162, apartamento 401, Bairro Lourdes, CEP 30140-090.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 12º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.312-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 22/08/2021

Classe: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Por meio do presente Termo de Adesão, o CREDOR, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente Termo de Adesão, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da DEVEDORA ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do CREDOR signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença no ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2002, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 26-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o CREDOR firma o presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMISSÃO GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
MÁRCIA TEREZINHA DELLA CROCE NOVAES
Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 21/01/2021.

SELO DE CONSULTA: EHX35361
CODIGO DE SEGURANCA: 7983.0589.6557.3884

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Yanna Dias Cota - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 IBSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AA451864



1 Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 22/08/2021, edição 123/2021, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

MPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.377.077/0001-27, com sede e domicílio jurídico na Rua Rafael dos Santos, nº 210, bairro Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana, Minas Gerais, CEP: 35.519-000, neste ato representado por MÁRIO PEDRO MARTINS ALMEIDA AMARAL, CPF: 079.140.716-09, domiciliado na Rafael dos Santos, nº.210, Nova Serrana, Minas Gerais, CEP: 35.519-000.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.




MPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESSO DE CREDOR

DESCRIÇÃO

ATA NOTARIAL E TÍTULO DE CREDOR (TTC) - primeira prestação de contas de acordo com o contrato de prestação de serviços de consultoria em direito tributário e contábil firmado em 22/04/2021 entre a autora e o devedor, com o intuito de comprovar o pagamento em espécie da primeira prestação de contas de acordo com o contrato de prestação de serviços de consultoria em direito tributário e contábil firmado em 22/04/2021 entre a autora e o devedor.

DEVEDOR

ELMO CARDOSO S/A em representação legal inscrita no CNPJ nº 17.130.810/07-30 com sede na Rua Siqueira Azeite nº 12, sítio São Pedro, São Domingos, RJ, CEP nº 24.131-110.

DECLARAÇÃO DE ADESSO DO TÍTULO DE CREDOR

Eu, abaixo assinado, declaro que sou o credor do devedor acima mencionado, em virtude do cumprimento do contrato de prestação de serviços de consultoria em direito tributário e contábil firmado em 22/04/2021 entre a autora e o devedor, e que o pagamento em espécie da primeira prestação de contas de acordo com o contrato de prestação de serviços de consultoria em direito tributário e contábil firmado em 22/04/2021 entre a autora e o devedor, foi realizado em espécie em 22/04/2021, conforme comprovado pelo extrato bancário em anexo.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de
MARIO PEDRO MARTINS ALMEIDA AMARAL

em testemunho de verdade.
Nova Lima, 22/04/2021 14:59:22 26870
SELO DE CONSULTA: ENP14922
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9066.5000.7981.0851
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticado(s) por:
LILIANE PAOLA CARDOSO SIQUEIRA - Escrivente
Emol: R\$5,82 TFI: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABB109511